



# Concurso de Contos

## "A educação média para uma cultura sem violência contra as mulheres"

### Bases

#### 1. Introdução

O Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH) convida estudantes de ensino médio da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai a participar de concurso de contos sobre os direitos das mulheres. O concurso é desenvolvido no âmbito da campanha regional "Livre, Igual e Feliz" cujo objetivo é contribuir para tornar visíveis os direitos das mulheres por ocasião do 40º aniversário da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW)<sup>1</sup>.

#### 2. Temática

O concurso visa a que estudantes do ensino médio dos Estados Partes explorem sua criatividade por meio de histórias escritas que, por sua vez, lhes permitam refletir e contribuir para a conscientização, informação e divulgação dos direitos das mulheres. As histórias podem incluir como foco principal qualquer um dos seguintes direitos estabelecidos na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW). Também poderão considerar como a atual pandemia devido à doença COVID-19 impacta ou pode impactar esses direitos.

#### • **Igualdade e não discriminação**

*Artigo 5: Os Estados Partes tomarão todas as medidas cabíveis para: a) Modificar os padrões socioculturais de conduta de homens e mulheres, com vistas à eliminação de preconceitos e práticas consuetudinárias e de qualquer outra natureza que se baseiem na ideia da inferioridade ou superioridade de qualquer um dos sexos ou em papéis estereotipados de homens e mulheres.*

#### • **Participação política**

*Artigo 7: Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher na vida política e pública do país e garantirão às mulheres,*

---

<sup>1</sup> A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 18 de dezembro de 1979.

*em igualdade de condições com os homens, o direito de: b) Participar na formulação das políticas governamentais e na sua execução, e para ocupar cargos públicos e exercer todas as funções públicas em todos os níveis governamentais; c) Participar em organizações e associações não governamentais que se ocupem da vida pública e política do país.*

#### • **Educação**

*Artigo 10: Os Estados Partes adotarão todas as medidas apropriadas para garantir direitos iguais aos do homem no campo da educação: c) A eliminação de todos os conceitos estereotipados de papéis masculinos e femininos em todos os níveis e em todas as formas da docência, através do incentivo à educação mista e outras modalidades de ensino que contribuam para a concretização desse objetivo e, em particular, através da modificação dos livros e programas escolares e da adaptação dos métodos de ensino.*

#### • **Trabalho**

*Artigo 11: 1. Os Estados Partes adotarão todas as medidas cabíveis para eliminar a discriminação contra a mulher no trabalho, a fim de assegurar à mulher, em igualdade de condições com o homem, os mesmos direitos.*

#### • **Mulheres rurais e indígenas**

*Artigo 14. 2. Os Estados Partes adotarão todas as medidas cabíveis para eliminar a discriminação contra as mulheres nas áreas rurais, a fim de assegurar, em condições de igualdade entre homens e mulheres, sua participação no desenvolvimento rural e seus benefícios (...).*

### **3. Participantes**

Podem participar estudantes entre 14 e 18 anos de instituições de ensino médio públicas e / ou privadas, residentes em qualquer um dos Estados Partes. Todos os trabalhos concorrerão na mesma e única categoria do concurso.

### **4. As obras**

- O trabalho deve ser original e inédito. Não serão aceitos trabalhos já premiados em outros concursos.

- As histórias ou contos não devem exceder quinhentas (500) palavras. Os trabalhos que ultrapassarem esta extensão serão excluídos do concurso.

- Os trabalhos devem obedecer aos requisitos temáticos propostos. Serão aceitos apenas trabalhos enquadrados no tema proposto.

- Embora seja recomendável trabalhar em sala de aula ou em grupo para abordar o assunto e aprender sobre ele, somente serão aceitos trabalhos individuais, ou em grupo com no máximo três pessoas por grupo.

- Será aceito apenas um trabalho por autor ou autora.

## 5. Datas e meios de participação

- Os trabalhos podem ser apresentados até **21 de setembro de 2021**. Decorrido o prazo, não serão aceitos novos trabalhos, sem qualquer tipo de exceção.

- Os trabalhos e todos os documentos solicitados no ponto 6 das bases devem ser enviados, preferencialmente, através do seguinte formulário: <https://forms.gle/5ZFcznMWCfv9qmxt6>- Também pode anexar e enviar os trabalhos e todos os documentos solicitados no ponto 6 das bases para o email [concursodecuentos@ippdh.mercosur.int](mailto:concursodecuentos@ippdh.mercosur.int)

## 6. Requisitos para a apresentação dos trabalhos

Para participar você deve apresentar:

a) Uma (1) cópia do trabalho em formato PDF ou Word. Não terá que exceder quinhentas (500) palavras de comprimento. Os trabalhos podem incluir desenhos ou ilustrações, mas apenas histórias e / ou histórias serão avaliadas.

b) Arquivo técnico do autor. Em um documento (formato PDF ou Word), os seguintes itens devem ser claramente preenchidos:

- Título do conto
- Nome e sobrenome do autor / a
- Data de nascimento
- Número do documento ou carteira de identidade
- Um endereço de e-mail de contato
- Instituição educacional frequentada
- Ano em que você está estudando
- Endereço postal de residência
- Telefone, e-mail e nome da autoridade máxima da instituição educacional

c) Autorização da mãe, pai ou responsável da pessoa participante com assinatura e documento do autor.

d) Em caso de apresentação de trabalhos de grupo, devem ser incluídos os dados constantes das alíneas b) e c) de cada membro do grupo.

## 7. Prêmios

- Serão selecionadas 30 (trinta) contos que farão parte da uma publicação digital.

- Serão atribuídas 4 (quatro) menções aos contos mais bem avaliados pelo Júri, que receberá um diploma, de acordo com os seguintes critérios: 1ª menção, 2ª menção, 3ª menção e 4ª menção.

- A mera apresentação do conto no concurso implica na aceitação da publicação e utilização de sua obra pelo Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH), incluindo a publicação do nome do / a autor.

- As instituições organizadoras do concurso reservam-se o direito de dar um título ao livro.
- Uma vez enviado o trabalho, não podem ser solicitados ajustes ou modificações. Os trabalhos apresentados não serão devolvidos, a não ser que o/a participante o solicite, única e exclusivamente antes do encerramento da chamada.

## **8. Júri**

- Os trabalhos serão analisados por um júri competente definido pelas autoridades do IPPDH MERCOSUL. As resoluções tomadas pelo Júri serão finais.
- As pessoas vencedoras do concurso serão notificadas por e-mail e por publicação no site da IPPDH.
- O IPPDH não se responsabiliza por danos causados por terceiros, nem por casos fortuitos ou de força maior que ocorram após a publicação das obras.
- Qualquer caso não previsto neste regulamento será resolvido a critério das instituições organizadoras. A participação neste concurso implica a aceitação sem reservas deste regulamento.